



1 **ATA DA 217ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE**
2 **FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 3 DE AGOSTO DE 2018.**

3 Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14h13min, reuniram-se na Sala
4 O-307, sob a presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, os seguintes Conselheiros:
5 Professores Eliza Maria Rezende Dázio, suplente Ligja de Sousa Marino e Sueli de Carvalho
6 Vilela (pela Escola de Enfermagem); Cássia Carneiro Avelino e Fábio Antônio Colombo
7 (suplente), que se ausentou às 16h40min (pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas); suplente
8 Anelena Moretto Salomão, Evelise Aline Soares e Roberto Conde Santos (pela Faculdade de
9 Medicina); suplente Tábatta Renata Pereira de Brito (pela Faculdade de Nutrição); suplente
10 Maira Foresti Vieira Munhoz, Marcelo Taveira Barbosa e Naiana Viana Viola Nícoli (pela
11 Faculdade de Odontologia); os suplentes Gunther Brucha e Laos Alexandre Hirano, Leandro
12 Lodi, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis e Rafael Brito de Moura (pelo Instituto de Ciência e
13 Tecnologia); suplente Alexandre Giusti Paiva (pelo Instituto de Ciências Biomédicas); suplente
14 Breno Régis Santos (ausentou-se às 16h40min) e Sandra de Castro de Azevedo (pelo Instituto
15 Ciências da Natureza); Andréa Cardoso, Ihosvany Camps Rodriguez e Luiz Eduardo da Silva
16 (Instituto de Ciências Exatas); Cláudio Umpierre Carlan, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian,
17 Rosângela Rodrigues Borges (compareceu às 15h) e suplente Renata Nunes Vasconcelos (pelo
18 Instituto de Ciências Humanas e Letras); Adriano Antônio Nuintin, Bruno Eduardo Freitas
19 Honorato, Letícia Lima Milani Rodrigues (compareceu às 14h22min) e Manoel Vítor de Souza
20 Veloso (compareceu às 14h22min), pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; suplente
21 Cláudia Torres (pelo Instituto de Química); os representantes dos Técnico-administrativos em
22 Educação Daniel Barbosa Bruno, Rafael Luiz Santos Pereira, Sérgio Andrade Borges e os
23 suplentes Alexandre Vieira Rubim, Danilo de Abreu e Silva, Geraldo José Rodrigues Liska e
24 Sílvio Ramos dos Santos Júnior (ausentou-se às 16h40min) e os representantes discentes
25 Cássio Mateus Firmiano, Igor Lino de Carvalho e Luize Batista Campos. Os conselheiros Ana
26 Caroline Romão Espúrio, Eduardo José Vieira, Eduardo Tonon de Almeida, Helena Maria dos
27 Santos Felício, Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira,
28 Marcos José Marques, Marina Wolowski Torres, Marisa Ionta, Marlus Pinheiro Rolemberg,
29 Olga Luisa Tavano, Sílvia Graciela Ruginsk Leitão e Thalita Aparecida Vicente justificaram suas
30 ausências à reunião. Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, as seguintes alterações



31 na pauta da reunião, solicitadas pelo Presidente: inclusão de uma Moção de Apoio ao
32 Manifesto da Capes, a retirada dos Processos n^{os} 23087.009562/2017-68 (Alocação de vagas
33 para contratação de docentes substitutos ou visitantes) e 23087.004741/2015-47
34 (Afastamento docente para qualificação) requerida pelo proponente e a inversão do Processo
35 23087.009011/2018-85. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos e
36 contou com a participação da Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques: **a) Aprovação de**
37 **Atas anteriores** – A Ata n^o 214 referente à reunião realizada no dia 4 de julho de 2018 foi
38 aprovada, por maioria. **b) Processo n^o 23087.005784/2018-92 – Comissão Relatora -**
39 **prorrogação de prazo - Critérios para concessão de títulos acadêmicos** – O Consuni
40 referendou, por unanimidade, a prorrogação de prazo até 20-09-2018 para análise da
41 proposta dos critérios para concessão de títulos acadêmicos, solicitada pela Comissão
42 Relatora, que fora aprovada *ad referendum* em 27-07-2018 pelo Reitor em Exercício. O
43 Consuni aprovou, por unanimidade, a composição de Comissões Reladoras formada pelos
44 seguintes conselheiros: **c) Processo n^o 23087.005551/2018-90 - Regulamentação dos**
45 **procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**
46 **para as vagas reservadas: Cláudio Umpierre Carlan, Cássio Mateus Firmiano e Luize Batista**
47 **Campos; d) Processo n^o 23087.000254/2013-43 - Regimento Interno da Diretoria de**
48 **Processos Seletivos – DIPS: Daniela de Cássia Pereira, Marlus Pinheiro Rolemberg, Rafael**
49 **Luiz Santos Pereira e Sérgio Andrade Borges. Neste momento, registramos o comparecimento**
50 **dos conselheiros Leticia Lima Milani Rodrigues e Manoel Vítor de Souza Veloso. e) Processo**
51 **n^o 23087.009011/2018-85 - Autorização de afastamento do Reitor para viagem**
52 **internacional** - O Presidente do Conselho apresentou o seu pedido de afastamento do país,
53 para participar da XI Assembleia Geral e X Seminário Internacional do Grupo Coimbra de
54 Universidades Brasileiras (GCUB). Após análise, o Consuni aprovou, por unanimidade, o
55 afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor da UNIFAL-MG, Prof. Sandro Amadeu
56 Cerveira. **f) Nota do Conselho Superior da Capes ao Ministro da Educação** - O Sr.
57 Presidente fez um breve relato a respeito da situação em que se encontra a educação nas
58 universidades federais, frente ao corte previsto no Orçamento para 2019 e os efeitos
59 decorrentes que poderão afetar, no caso, a pós-graduação. Considerando a necessidade do
60 Conselho se posicionar, apoiando a Nota do Conselho Superior da Comissão de



61 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ao Ministério da Educação (MEC),
62 comentou que o corte do orçamento é a consequência da Emenda Constitucional nº 95, que
63 estabeleceu um teto nominal de gastos. A Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Pró-
64 reitora de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG) demonstrando imensa preocupação com a
65 Nota, apresentou levantamento realizado pela Pró-reitora, da quantidade de bolsas destinadas
66 aos Programas de Pós-graduação e o que esse corte impactaria na manutenção dos bolsistas,
67 como também no custeio dos Programas e suas atividades fim. A conselheira Sandra de Castro
68 de Azevedo, dizendo-se apreensiva com a matéria, argumentou que não somente a Pós-
69 graduação seria afetada com o corte, mas também o Programa Instituição de Bolsas de
70 Iniciação a Docência (PIBID) e as Bolsas de Residência Pedagógica, que acarretaria uma
71 evasão das Licenciaturas nas instituições. Após apreciação, o Consuni aprovou, por
72 unanimidade, uma Moção de Apoio à Manutenção do Orçamento da CAPES, que será
73 disponibilizada pela Secretaria Geral e apresentada aos conselheiros para apreciação. g)

74 **Processo nº 23087.004562/2018-52 - Proposta da Reitoria – Quadro de funções**
75 **comissionadas da UNIFAL-MG** – A Profa. Andréa Cardoso, membro da Comissão
76 Relatora, apresentando o parecer elaborado, cuja preocupação foi o quesito legalidade, contou
77 que a Comissão se reuniu tanto com os proponentes dos destaques, como também com a
78 Reitoria, cujos pontos relevantes são: 1) Sistema de Biblioteca (compensação entre as chefias);
79 2) ausência de Funções Gratificadas (FGs) aos Coordenadores de Extensão das Unidades
80 Acadêmicas (CEUA) da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), que no entendimento da Comissão
81 fere preceito legal da isonomia entre as pró-reitorias acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão);
82 3) diante da ausência de FGs e Cargos de Direção (CDs) que atendam a demanda institucional,
83 a possibilidade de trocar as CD3 dos Diretores das Unidades Acadêmicas por CD4 e a
84 diferença ser transformada em 32 FG1 adicionais; 4) proposta de criação de um Grupo de
85 Trabalho, cujo objetivo seria avaliar os critérios de distribuição das funções comissionadas e a
86 força de trabalho dos servidores. Neste momento, registramos o comparecimento da
87 conselheira Rosângela Rodrigues Borges. O Sr. Presidente mencionou que a respeito do item
88 2, a Projur manifestou que não existiria ilegalidade na retirada das funções das CEUAs. Propôs
89 para a discussão do assunto, que primeiramente fosse votado o texto base e após,
90 apresentação dos destaques e sugestões do pleno. A conselheira Letícia Lima Milani



91 Rodrigues, se referindo ao item 1 das deliberações, relatou que no Colegiado da Proex não
92 houve discussão a respeito da retirada das FGs, disse que ficou por entender como ficará a
93 função do CEUAs com a ausência das FGs e finalizou externando que se absterá na
94 votação deste item. O Prof. Gunther Brucha ponderou que a Reitoria é que deveria opinar a
95 respeito da distribuição dos cargos e funções. O Presidente do Conselho argumentando que a
96 Reitoria propôs o quadro de funções após longo trabalho, assinalou que a distribuição das
97 mesmas não seria competência do Consuni, mas da Administração que fez o possível para
98 resolver algumas questões, como por exemplo, a efetivação do Instituto de Ciências da
99 Motricidade, o fortalecimento das Pró-reitorias da Extensão e da Pró-reitoria de Assuntos
100 Comunitários e Estudantis (Prace). A conselheira Andréa Cardoso afirmou que a proposta
101 apresentada pela Reitoria é coerente, exceto a ausência de destinação de Função Gratificada
102 aos CEUAs, pois na análise de seu conjunto a mesma pode até fortalecer a Proex, mas
103 certamente enfraquecerá a Extensão Universitária a curto prazo. Concordando com a fala
104 anterior, sobre enfraquecer a Extensão, o Prof. Manoel Vítor de Souza Veloso declarou-se
105 contrário à votação do texto base e que seria um retrocesso a retirada das funções, como
106 apresentada pela Reitoria, principalmente a retirada das FGs dos CEUAs dos Institutos dos
107 *campus* fora de sede, visto que o fortalecimento dos Campus fora de sede e seus respectivos
108 institutos foram promessas de campanha da atual Reitoria e que enfraquecer a extensão
109 universitária nos Institutos fora de sede é um desmonte de um dos tripés da Universidade
110 Pública (Ensino, Pesquisa e Extensão) nesses *campi*. A conselheira Rosângela Rodrigues
111 Borges advertiu que no ano passado, quando da mesma discussão, por muitas vezes
112 argumentou no plenário que a distribuição de funções não seria competência do Consuni.
113 Questionando se o Conselho repetiria o que aconteceu anteriormente, recomendou que
114 pensando administrativamente a proposta deveria ser votada. A Profa. Renata Nunes
115 Vasconcelos interpretou que não há discordância entre a Relatoria e a proposta da Reitoria e
116 que, diante processo longo que poderá ocorrer da troca das CD3 para FG1 e CD4, sugeriu
117 que o Relatório da Comissão seja um indicativo para que o Reitor, no futuro, venha fazer as
118 mudanças necessárias. Após considerações, o Consuni aprovou, por maioria, o texto base,
119 com os votos contrários dos conselheiros Adriano Antônio Nuintin, Andréa Cardoso, Breno
120 Régis Santos, Cássia Carneiro Avelino, Fábio Antônio Colombo, Ihosvany Camps Rodriguez,



121 Letícia Lima Milani Rodrigues, Manoel Vítor de Souza Veloso e Sandra de Castro de
122 Azevedo. Por maioria, o Consuni aprovou as seguintes deliberações e recomendações:
123 DELIBERAÇÕES = 1) Pró-reitora de Extensão (Proex): deslocamento das 2 (duas) Funções
124 Gratificadas destinadas à reestruturação da Proex (FG 3) para os Institutos de Ciências Sociais
125 e Aplicadas (ICSA) e de Ciência e Tecnologia (ICT), com o voto explícito do Prof. Manoel
126 Vítor de Souza Veloso, defendendo que as referidas funções fossem destinadas aos CEUA's
127 dos Institutos mencionados, considerando as peculiaridades pertinentes aos *campi* fora de
128 sede; 2) Sistema de Bibliotecas: deslocamento da FG1 destinada a Chefia da Biblioteca Central
129 para Diretoria do Sistema de Bibliotecas – SIBI, deslocamento da FG3 destinada a Chefia
130 Divisão de Tratamento da Informação para a Chefia da Biblioteca do Campus Santa Clara e
131 deslocamento da FG2 destinada a Chefe da Divisão de Publicações Periódicas e Acesso às
132 Bases de Dados para a Chefia da Biblioteca Central. O Consuni aprovou, por maioria, o
133 Quadro de funções de Direção, Chefia ou Assessoramento da UNIFAL-MG (pela Resolução
134 nº 43/2018) com as seguintes RECOMENDAÇÕES: 1) Que a Reitoria entre contato com o
135 Ministério do Planejamento para verificar a possibilidade de trocar os Cargos de Direção 3
136 (CD-3) (remuneração de R\$ 8.461,62 por cargo) dos 13 Diretores das Unidades Acadêmicas
137 por cargos CD-4 (remuneração de R\$ 6.144,74 por cargo) e, mediante o saldo gerado, obter
138 novas funções comissionadas FG-1 (remuneração de R\$ 933,60 por cargo). Com a aplicação
139 dessa medida seria gerado um quantitativo suficiente para obter 32 FG-1 adicionais para a
140 Instituição, não acarretando em aumento na despesa do Governo Federal. Mesmo que se
141 considere o valor parcial da CD (60%) a diferença ainda resulta no quantitativo de 19 FG1, e
142 com esse saldo seria possível atender todas as demandas recomendadas. 2) O Grupo de
143 Trabalho destinado a analisar as demandas de alteração do Estatuto, Regimento Geral e demais
144 regimentos internos da UNIFAL-MG, deverá também discutir e avaliar os critérios para
145 distribuição das funções comissionadas em nossa Instituição com base no dimensionamento da
146 força de trabalho. Tal Grupo terá um tempo maior (6 meses ou mais) para avaliar
147 qualitativamente e quantitativamente os critérios e funções desempenhados pelos servidores
148 envolvidos de modo a nortear as escolhas feitas pela Reitoria e contribuir para o
149 posicionamento dos conselheiros em relação às futuras Propostas de Quadro de Funções, como
150 também a necessidade de explicitação da estrutura hierárquica de cargos e funções com



151 padronização da nomenclatura nas diferentes esferas da administração a fim de favorecer a
152 visão global da distribuição dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas de forma equânime
153 e coerente. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Breno Régis Santos, Fábio
154 Antônio Colombo e Sílvio Ramos dos Santos Júnior. **h) Processo nº 23087.006318/2018-24**
155 **- Adequação do Regimento Geral à legislação vigente** – A conselheira Evelise Aline
156 Soares, Diretora *pro tempore* da Faculdade de Medicina (FM UNIFAL-MG), justificou a
157 solicitação, considerando que no Regimento Geral, em seu art. 102, § 3º, o docente para
158 exercer o cargo de Direção de uma Unidade Acadêmica, deverá ser submetido ao regime de
159 trabalho de dedicação exclusiva e no caso da FM UNIFAL-MG, somente 3 (três) docentes
160 estariam aptos para o referido cargo. Diante do exposto e acatando o constante no parecer da
161 Procuradoria Jurídica (Projur), o Consuni acatou, por unanimidade, a adequação do Regimento
162 Geral, pela Resolução nº 44/2018, para fazer constar a exclusão do 3º do art. 102, bem como
163 a consolidação na Resolução nº 4/2010 do Conselho Superior, que trata do Regimento Geral
164 da UNIFAL-MG. **i) Processo nº 23087.006628/2018-49 - Proposta de alteração do**
165 **Regimento Interno do Consuni para realização de reuniões por videoconferência** – O
166 Presidente do Conselho apresentou a demanda dos Diretores dos *campi* fora de sede,
167 solicitando que as reuniões do Consuni fossem realizadas por videoconferência, sem a
168 necessidade de deslocamento dos servidores, objetivando assim, tanto o princípio da
169 economicidade e segurança dos mesmos. O Consuni aprovou, por unanimidade, a inclusão do
170 artigo 15-A, na Resolução nº 119/2014, que trata do Regimento Interno do Consuni, que
171 regulamenta as reuniões do Conselho, por videoconferência ou por outra tecnologia de
172 transmissão de som e imagem em tempo real que vier a ser desenvolvida (constante às fls. 1 e 2
173 da Resolução nº 45/2018). **j) Processo nº 23087.008464/2018-94 - Alteração - Resolução**
174 **nº 8/2017 – Regimento Interno dos campi fora de sede** – Pela Resolução nº 46/2018, o
175 Consuni aprovou, por unanimidade, a alteração do inciso VII do art. 112 da Resolução nº
176 8/2017, que trata do Regimento Interno dos *campi* fora de sede, para fazer constar a seguinte
177 redação: “VII – emitir parecer sobre o Relatório Anual apresentado pela Diretoria do *campus*
178 fora de sede” e determinou que essa alteração fosse consolidada na Resolução nº 8/2017. A
179 reunião encerrou-se às 17h3min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira,
180 Secretária Geral, lavrei a presente ata assino juntamente com o Sr. Presidente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 181 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 182 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)